

## AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 20.23	Data de emissão: 10/06/2024	Protocolo: 20.506.982-8
---------------	-----------------------------	-------------------------

### Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Francisco Paludo	
RG: 16X.XXX-9	CPF: 579.XXX.XXX-78
Título do Projeto: Aves do Parque Estadual das Lauráceas	

### Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual das Lauráceas
-------------------------------

### Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não
-----

### Equipe de Trabalho:

Francisco Paludo	RG: 16.XXX.XXX-9	CPF: 579.XXX.XXX-78
Bernardo Clausi	RG: 66.XXX.XXX-1	CPF: 008.XXX.XXX-67
Frederico Swarofsky	RG: 93.XXX.XXX-3	CPF: 114.XXX.XXX-22
Karlo Fabyano Gomes da Costa	RG: 19.XXX.XXX-0	CPF: 287.XXX.XXX-15
Dirceu Pertusati	RG: 36.XXX.XXX-2	CPF: 554.XXX.XXX-34
Tiago Machado de Souza	RG:	CPF: 068.XXX.XXX-07
Carolina Uncini Gracia	RG: 87.XXX.XXX-1	CPF: 007.XXX.XXX-79
Marcos Roberto Faria	RG: 5.XXX.XXX-9	CPF: 803.XXX.XXX-15
Paulo Bernardo Cunha Pereira da Veiga	RG: 6.XXX.XXX-0	CPF: 066.XXX.XXX-66
Renato Dos Santos	RG: 8.XXX.XXX-2	CPF: 041.XXX.XXX-65
Laurinda Wendt de Oliveira	RG:	CPF: 104.XXX.XXX-91

### Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



- |  |
|--|
| 8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;  |
| 9. Esta autorização tem <b>validade até 10/06/2025</b> , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização. |
| 10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial.   |

**\*É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

**Rafael Andreguetto**  
**Diretor do Patrimônio Natural**  
**Curitiba, 10 de junho de 2024.**



ePROCOLO



Documento: **Renovcao\_20\_23.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 10/06/2024 15:24 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **20.506.982-8** por: **Catherine Novacovski** em: 10/06/2024 11:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**22c07d8acb31a3f355f31d374eef43ba**.